



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 213/2025

Muriaé, 15 de abril de 2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei n.ºs: 93, 95, 97, 98 e 100/2025 – Leis n.ºs: 7.243 à 7.247/25, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa no dia 14 de abril do corrente ano.

Na oportunidade renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp:0126

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**

RECEBI
15/04/2025